**DECRETO N.º 071/2019**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO CITADO MUNICIPIO.**

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Dr. Armando Greco Filho, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no Município de Abaeté-MG, conforme abaixo descritos:

1) FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA - DN150 mm - NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG
GLEBA: 01
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Wilson Carlos Pereira
ENDEREÇO: Rua Sem Nome
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 1.173,00m² (Um mil cento e setenta e três metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕESE DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP (ponto de partida) de coordenadas N=7882808.69m e E=451275.82m, foi materializado no Eixo da Rua Manoel Antônio de Souza, do PP, com o azimute de 54°56'11" e distância de 8,60m, tem-se o V-1 (vértice - um) de coordenadas N=7882813.64m e E=451282.88m, deste com o azimute de 54°36'53" e a distância de 77,40m, tem-se o V-2
(vértice - dois) de coordenadas N=7882858.45m e E=451345.96m, deste com o azimute de 70°34'37" e a distância de 55,00m, tem-se o V-3 (vértice - três) de coordenadas N=7882876.74m e E=451397.83m, deste com o azimute de 34°23'18" e a distância de 68,00,tem-se o V-4 (vértice - quatro) de coordenadas N=7882932.85m e E=451436.24m, deste com o azimute de 26°57'8" e a distância de 80 ,00m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) de coordenadas N=7883004.16m e E=451472.50m, deste com o azimute de 56°45'37" e a distância de 110,00m, tem-se o V-6 (vértice - seis) de

coordenadas N=7883064.46m e E=451564.50m, localizado na cerca de divisa de propriedade de Wilson Carlos Pereira, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1 ao V-6; confrontando-se pelos vértices V-1 com a Rua Manoel Antônio de Souza e pelo V-6 em cerca de divisa de propriedade de Wilson Carlos Pereira e acesso a Estação Elevatória -01 e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

2) FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA - DN150 mm - NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG
GLEBA: 01
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Não Identificado
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 510,00m² (Quinhentos e dez metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida (PP) foi materializado no Marco Topográfico MA10, nas coordenadas N=7.882.434,84m e E= 452.493,25m. Do PP, com o azimute de 86°03'05" e a distância de 208,96m, tem-se o V-1 (vértice - um) com coordenadas N=7.882.449,23m e E=452.701,72m. Deste com o azimute de 325°25'39" e a distância de 35,00m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N=7.882.478,05m e E=452681,86m. Deste com o azimute de 334°24'17" e a distância de 55,00m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.882.527,65m e E=452.658,10m. Deste com o azimute de 351°38'43" e a distância de 80,00m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.882.606,80m e E=452.646,48m, localizado na cerca de divisa de propriedade de Jesus, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V- 2, V-3 e V-4; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa da Av. Simão da Cunha e pelo V-4 em cerca de divisa de propriedade de Jesus e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

3) FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA - DN150 mm - NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG
GLEBA: 01
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Não Identificado
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 432,00m² (Quatrocentos e trinta e dois metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida (PP) foi materializado no Marco Topográfico MA10, nas coordenadas N=7.882.434,84m e E= 452.493,25m. Do PP com o azimute de 77°32'43" e a distância de 328,77m, tem-se o V-1 (vértice - um) com coordenadas N=7.882.505,75m e E=452.814,29m. Deste com o azimute de 331°51'42" e a distância de 47,00m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N=7.882.547,19m e E=452.792,12m. Deste com o azimute de 335°09'30" e a distância de 60,00m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.882.601,64m e E=452.766,91m. Deste com o azimute de 34°03'38" e a distância de 37,00m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.882.632,29m e E=452.787,64m, localizado na cerca de divisa de propriedade de Jesus, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V- 2, V-3 e V-4; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa da Av. Barão do Indaiá e pelo V-4 em cerca de divisa de propriedade de Jesus e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

4) FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA - DN150 mm - NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG
GLEBA: 01
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Não Identificado
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 1.204,00m² (Hum mil duzentos e quatro metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida (PP) foi materializado no Marco Topográfico MA5, nas coordenadas N=7.881.719,87m e E=454.815,94m. Do PP, com o azimute de 203°35'35" e a distância de 402,27m, tem-se o V-1 (vértice - um) com coordenadas N=7.881.351,23m e E=454.654,93m. Deste com o azimute de 221°43'03" e a distância de 53,83m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N=7.881.311,05m e E=454.619,11m. Deste com o azimute de 211°42'22" e a distância de 62,00m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.881.258,31m e E=454.586,53m. Deste com o azimute de 149°15'40" e a distância de 60,00m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.881.206,74m e E=454.617,20m. Deste com o azimute
de 151°30'21" e a distância de 33,00m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) com coordenadas N=7.881.177,73m e E=454.632,94m. Deste com o azimute de 177°01'26" e a distância

de 70,00m, tem-se o V-6 (vértice - seis) com coordenadas N=7.881.107,83m e E=454.636,58m. Deste com o azimute de 187°59'43" e a distância de 35,00m, tem-se o V-7 (vértice - sete) com coordenadas N=7.881.073,17m e E=454.631,71m. Deste com o azimute de 180°40'04" e a distância de 30,00m, tem-se o V-8 (vértice - oito) com coordenadas N=7.881.043,17m e E=454.631,36m. Deste com o azimute de 162°24'54" e a distância de 25,00m, tem-se o V-9 (vértice - nove) com coordenadas N=7.881.019,34m e E=454.638,91m. Deste com o azimute de 202°20'31" e a distância de 32,39m, tem-se o V-1 0 (vértice - dez) com coordenadas N=7.880.989,38m e E=454.626,60m, localizado na cerca de divisa de proprietária Dona Lia, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3, V-4, V-5, V-6, V-7, V-8, V-9 e V-10; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa da Rua Sem Nome e pelo V- 10 em cerca de divisa de propriedade de Dona Lia e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

5) FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA - DN150 mm - NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ – MG
GLEBA: 01
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Não Identificado
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 534,00m² (Quinhentos e trinta e quatro metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida (PP) foi materializado no Marco Topográfico MA6, nas coordenadas N=7.881.748,49m e E=454.646,22m. Do PP com o azimute de 249°29'32" e a distância de 480,15m, tem-se o V-1 (vértice - um) com coordenadas N=7.881.580,28m e E=454.196,50m. Deste com o azimute de 99°54'05" e a distância de 7 5,52m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N=7.881.567,29m e E=454.270,90m. Deste com o azimute de 99°54'05" e a distância de 80,00m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.881.553,54m e E=454.349,71m. Deste com o azimute de 98°50'04" e a distância de 22,22m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.881.550,12m e E=454.371,67m, localizado na cerca de divisa de Não Identificado, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V- 3 e V-4; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa da Rua Nonô do Lasma e pelo V-4 em cerca de divisa da Rua Sem Nome e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

6) REDE COLETORA - DN150 mm - NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG
GLEBA: 01
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Não Identificado

ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 922,00m² (Novecentos e vinte e dois metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida (PP) foi materializado no Marco Topográfico MA6, nas coordenadas N=7.881.748,49m e E=454.646,22m. Do PP com o azimute de 245°38'14" e a distância de 707,63m, tem-se o V-1 (vértice - um) com coordenadas N=7.881.456,59m e E=454.001,60m. Deste com o azimute de 98°58'26" e a distância de 7 7,02m, tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N=7.881.444,57m e E=454.077,68m. Deste com o azimute de 98°58'26" e a distância de 80,00m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N=7.881.432,09m e E=454.156,70m. Deste com o azimute de 98°58'26" e a distância de 80,00m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N=7.881.419,61m e E=454.235,73m. Deste com o azimute
de 98°58'26" e a distância de 70,00m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) com coordenadas N=7.881.408,69m e E=454.304,87m, localizado na cerca de divisa da Rua Sem Nome, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3, V-4 e V-5; confrontando-se pelos vértices V-1 com cerca de divisa da Rua Ariste Alves de Alencar e pelo V-5 em cerca de
divisa da Rua Sem Nome e pelas laterais da faixa com a área remanescente do proprietário.

7) FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE RECALQUE DO INTERCEPTOR SEM NOME MARGEM ESQUERDA - DN150 mm – NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG
GLEBA: 01
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Dona Lia
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 2.030,00 m² (Dois Mil e Trinta metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP (ponto de partida) de coordenadas N=7880761.60m e E=454090.51m, foi materializado na EEE-003; Do PP, com o azimute de 113°56'48" e a

distância de 35,00m, tem-se o V-1 (vértice - um) de coordenadas N=7880747.40m e E=454122.48m, deste com o azimute de 72°54'47" e a distância de 52,25m, tem- se o V-2 (vértice - dois) de coordenadas N=7880762.75m e E=454172.43m, deste com o azimute de 48°16'51" e a distância de 74,15m, tem-se o V-3 (vértice - três) de coordenadas N=7880812.11m e E=454227.78m, deste com o azimute de 36°26'50" e a distância de 62,70m, tem- se o V-4 (vértice - quatro) de coordenadas N=7880862.57m e E=4542265.63m, deste com o azimute de 32°48'42" e a distância de 71,50m, tem-se o V-5 (vértice - cinco) de coordenadas N=7880922.66m e E=454303.77m, deste com o azimute de 46°38'48" e a distância de 90,70m, tem-se o V-6 (vértice - seis) de coordenadas N=7880984.92m e E=454369.73m, deste com o azimute de 87°14'26" e a distância de 78,75m, tem-se o V-7 (vértice - sete) de coordenadas N=7880988.71m e E=454448.37m, deste com o azimute de 83°38'25" e a distância de 63,40m, tem-se o V-8 (vértice - oito) de coordenadas N=7880995.74m e E=454511.38m, deste com o azimute de
82°24'58" e a distância de 65,40m, tem-se o V-9 (v értice - nove) de coordenadas N=7881004.37m e E=454576.22m, deste com o azimute de 105°29'23" e a distância de 51,65m, tem-se o V-10 (vértice - dez) de coordenadas N=7880990.57m e E=454626.00m, deste com o azimute de 22°20'35" e a distância de 31,15m, tem-se o V-11 (vértice - onze) de coordenadas N=7881019.38m e E=454637.84m, localizado na margem do Ribeirão Marmelada, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3, V-4, V-5,V-6, V-7,V-8,V-9,V-10 E V-11; confrontando-se pelos vértices V-1 com a área da EEE-003 e pelo V-11 com a margem do Ribeirão Marmelada e pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário.

8) FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE RECALQUE DO INTERCEPTOR SEM NOME MARGEM ESQUERDA - DN150 mm – NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG
GLEBA: 02
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Desconhecido
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 1.861,00 m² (Um Mil Oitocentos e Sessenta e Um metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP (ponto de partida) de coordenadas N=7881021.80m e E=454635,82m, foi materializado na Margem do Ribeirão Marmelada; Do PP, com o azimute de 342°54'43" e a distância de 8,30m, tem-se o V-1 (vértice - um) de coordenadas N=7880032.70m e E=454633.39m, deste com o azimute de 341°32'24" e a distância de 10,00m, tem-se o V-2 (vértice - dois) de coordenadas N=7881042,18m e E=454630,23m, deste com o azimute de 0°52'24" e a distância de 31,05m, tem-se o V-3 (vértice - três) de coordenadas N=7881073.24m e E=454630.70m, deste com o azimute

de 7°59'43" e a distância de 35,00m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) de coordenadas N=7881107.87m e E=454635.57m, deste com o
azimute de 357°1'26" e a distância de 69,70m, tem- se o V-5 (vértice - cinco) de coordenadas N=7881177.45m e E=454631.95m, deste com o azimute de 330°2'56" e a distância de 93,30m, tem-se o V-6 (vértice - seis) de coordenadas N=7881258.31m e E=454585.36m, deste com o azimute de 31°42'22" e a distância de 62,70m, tem- se o V-7 (vértice - sete) de coordenadas N=7881311.65m e E=454618.30m, deste com o azimute de 42°25'35" e a distância de 56,15m, tem-se o V-8 (vértice - oito) de coordenadas N=7881353.10m e E=454656.19m, deste com o azimute de 98°13'33" e a distância de 21,50m, tem- se o V-9 (vértice - nove) de coordenadas N=7881350.02m e E=454677.47m, deste com o azimute de 8°13'33" e a distância de 151,45m, tem-se o V-10 (vértice - dez) de coordenadas N=7881499.91m e E=454699.14m, deste com o azimute de 31°21'9" e a distância de 29,25m, tem-s e o V-11 (vértice - onze) de coordenadas N=7881524.87m e E=454714.35m, deste com o azimute de 3°28'6" e a distância de 60,00m, tem-se o V-12 (vértice - doze) de coordenadas N=7881584.78m e E=454717.98m, localizado na divisa de propriedade de Carlos Borges, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1, V-2, V-3, V-4, V-5,V-6, V-7,V-8,V-9,V-10, V-11 e V-12; confrontando-se pelos vértices V-1 com a margem do Ribeirão Marmelada e pelo V-12 com a propriedade de Carlos Borges e pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário.

9) FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE RECALQUE DO INTERCEPTOR SEM NOME MARGEM ESQUERDA - DN150 mm – NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG
GLEBA: 03
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Carlos Borges
ENDEREÇO: Local
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado
UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão
ÁREA: 320,00 m² (Trezentos e Vinte metros quadrados)
DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 3,00 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

O ponto de partida PP=V-1 (ponto de partida) de coordenadas N=7881584.78m e E=454717.98m, foi materializado no Vértice 12 da Gleba 2; Do PP=V-1, com o azimute de 333°54'16" e a distância de 106,60m, tem-se o V-2 (vértice – dois) de coordenadas N=7881680.48m e E=454764.86m, localizado no PV-001(INME-001) do Interceptor Marmelada, findando assim a descrição desta faixa de vértices: V-1 e V-2 ; confrontando-se pelos vértices V-1 com a cerca de propriedade de Carlos Borges e pelo V-2 com o inicio do Interceptor Marmelada Esquerdo e pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário.

**Art. 2º** - As faixas de terrenos descritas no artigo anterior, destinam-se à expansão do sistema de esgotamento sanitário do Município de Abaeté/MG pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

**Art. 3º** - o Município de Abaeté-MG, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a constituir servidão nos terrenos descritos no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

**Art.4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove. (10/04/2.019)

***Armando Greco Filho***
***Prefeito Municipal***